



2º ADITIVO CONTRATUAL

CREDECIMENTO Nº. 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0179/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

Que fazem entre si, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº. 27.500.412/0001-47, com sede na Av. Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES, CEP: 29730-000, representado, neste ato, por seu Diretor **Militino Nunes Souza Silva**, no uso de suas atribuições legais, adiante designado "CONTRATANTE", e **J. A. LOTERIAS E BAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.510.462/0001-00, com endereço na Av. Carlos de Medeiros, nº. 313, Centro, Baixo Guandu-ES, neste ato por seu representante legal José Quemelli, adiante designada "CONTRATADA", resolve firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

01. DO OBJETO

01.1. O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto a **prorrogação** até o dia **31/12/2025**, do contrato de prestação de serviços de recebimento em via física (guia/fatura) de Contas de Água/Esgoto e Outros Serviços emitidos pelo SAAE-BGU-ES, que lhe forem devidos por qualquer consumidor, conforme condições estipuladas no Credenciamento 01/2022, que independentemente de transcrição passa a fazer parte integrante deste contrato, em conformidade com as especificações técnicas constantes no edital e seus Anexos.

02. DO REAJUSTE:

Fica reajustado o valor com base no IPCA (IBGE), com valor corrigido no total de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), cujo o valor unitário será pago pela CREDENCIANTE à CREDENCIADA por conta recebida.

03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.1. Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são os provenientes da seguinte dotação:

00031-100 1000000 33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

04. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

05. DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente termo aditivo, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.66/93.

06. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CNPJ: 27.500.412/0001-47 | AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 085/1952
(27) 3732-1117 | compras@saaebgu.es.gov.br | www.saaebgu.es.gov.br
Avenida Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES - CEP: 29730-000



06.1. A presente contratação se vincula à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

06.2. Fica desde já declarado competente pelas partes, o foro da Comarca de Baixo Guandu-ES, para dirimir as questões suscitadas na execução deste contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias, do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Baixo Guandu-ES, 20 de dezembro de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU
Militino Nunes Souza Silva
CONTRATANTE

J. A. LOTERIAS E BAR LTDA
José Quemelli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº:

CPF nº: